

12/02/2020

06/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:41:18
330803308 SEGUNDA VIA 0036
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A S I P CULTURA
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.890-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/02/2020
NR. DOCUMENTO	553.858.000.023.737
VALOR TOTAL	1.462,11

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TANIA RIBEIRO ALVES
AGENCIA: 3858-X CONTA: 23.737-X
NR. DOCUMENTO 553.308.000.006.890

=====

NR.AUTENTICACAO	E.0DB.32B.998.1EC.86C
-----------------	-----------------------

8mp200

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

(01) CNPJ/CEI 07.749.605/0004-71		(02) Razão Social/Nome INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA		
(03) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AIMORES, 1451 - A				(04) Bairro CENTRO
(05) Município BELO HORIZONTE	(06) UF MG	(07) CEP 30140-071	(08) CNAE 9430800	(09) CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

(10) PIS/PASEP 200.83380.86-2		(11) Nome TANIA RIBEIRO ALVES (300000457 - 304)		
(12) Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ATILIO DE MORO, 360				(13) Bairro DIAMANTE BARREIRO
(14) Município Belo Horizonte	(15) UF MG	(16) CEP 30660-010	(17) CTPS (nº, série, UF) 07803862/00030-MG	(18) CPF 031.544.546-75
(19) Data de Nascimento 13/01/1979	(20) Nome da Mãe RACIOLINA CANDIDA RIBEIRO MOREIRA			

DADOS DO CONTRATO

(21) Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
(22) Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo Empregador				
(23) Remuneração Mês Ant. R\$ 2.530,29	(24) Data de Admissão 07/10/2019	(25) Data do Aviso Prévio 03/01/2020	(26) Data de Afastamento 01/02/2020	(27) Cód. Afastamento SJ2
(28) Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	(29) Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	(30) Categoria do Trabalhador 1		
(31) Código Sindical 027.000.01425-4	(32) CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 21.018.023/0001-01 SAAE - 040MG: Minas Gerais			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Salário Mensal (Salário Administrativo) 2 Dias	168,69	51 Comissão	0,00	52 Compostella	0,00
52 Gratificação	0,00	53 Insalubridade	0,00	54 Periculosidade	0,00
55 Adicional Noturno 25% Mês Anterior	0,00	55 Adicional Noturno	0,00	56 Horas Extras	0,00
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º CLT - Atraso Pgto Rescisão	0,00
62 Salário Família	0,00	63 13º Salário Rescisão 1 /12 Avos	210,86	65 Férias Proporcionais Indenizadas 4 /12 Avos	843,43
66 Férias Vencidas	0,00	68 1/3 Férias Proporcionais indenizadas	281,14	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 Décimo-Terceiro Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Multa PLR	0,00
95 Dif. Salario Maternidade	0,00	95 Diferença Salarial Horista - CCT	0,00	95 Outras Verbas	0,00
95 Projeto de Extensão	0,00	95 Indenização SINPRO	0,00	95 Quebra de Caixa Mês Anterior	0,00
95 Atendimento Clínico Animais	0,00	95 Outros Serviços - Atividade de Stricto 2	0,00	95 Orientação TCC Arquitetura	0,00
95 Indenização Estabilidade Acidentária	0,00	95 Indenização Cipa	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.504,12

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	105 Empréstimo Citibank 2	0,00	112.1 INSS Salário 8 Porc	13,50
112.2 INSS - 13º Salário - Rescisão	16,87	114.1 IRRF 7.50 Porc	11,64	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115 Autorização Desconto Pagamento indevido	0,00	115 Outros Descontos	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	42,01
				VALOR LÍQUIDO	1.462,11

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

(01) CNPJ/CEI 07.749.605/0004-71	(02) Razão Social/Nome INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOV. PESQ. E CULTURA
-------------------------------------	--

TRABALHADOR

(10) PIS/PASEP 200.83380.86-2	(11) Nome TANIA RIBEIRO ALVES (300000457 - 304)		
(17) CTPS (nº, série, UF) 07803862/00030-MG	(18) CPF 031.544.546-75	(19) Data de Nascimento 13/01/1979	(20) Nome da Mãe RACIOLINA CANDIDA RIBEIRO MOREIRA

CONTRATO

(22) Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa pelo Empregador

(24) Data de Admissão 07/10/2019	(25) Data do Aviso Prévio 03/01/2020	(26) Data de Afastamento 01/02/2020	(27) Cód. Afast. SJ2	(29) Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-------------------------------------	---	--	-------------------------	--

(30) Categoria do Trabalhador
1

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10/02/2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.462,11, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte , 14 de fevereiro de 2020 .

Assinatura

(150) Assinatura do Empregador ou Preposto

Tássia Sette Moutinho
Departamento pessoal
Instituto Anima

INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE
INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA

Tânia Ribeiro Alves

(151) Assinatura do Trabalhador

(152) Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

(156) Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CARGO: COORDENADOR ACADEMICO